



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 3477, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR
EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício N° 224/2020/SMS/GAB, protocolizado sob o n° 533429, datado de 31 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho do servidor em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-O servidor de que trata o artigo anterior está relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de abril de 2020.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de abril de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°3477, DE 02 DE ABRIL DE 2020

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	NOME/MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	CARLOS FIGUEIREDO JUNIOR - n° 150745	Médico Clínico Geral - 24 H	16/05/2018	06/04/2020 A 12/10/2020	SECRETARIA DE SAÚDE.